

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2006**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE**, Estado do Pará torna público na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS**, para o preenchimento das vagas dos cargos abaixo especificados e as que vagarem dentro do prazo de validade prevista no presente Edital, a serem providos pelo Regime Estatutário. O Concurso será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, Lei Orgânica, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Legislação municipal pertinente.

**1. Da Denominação - Carga Horária - Vagas (Provimento Imediato - Reserva) - Vencimentos - Taxa Inscr. e Requisitos Especiais**

**1.1 NÍVEL DE ENSINO ELEMENTAR (ALFABETIZADO)**

Denominação	C/H	Vagas		Venc.	Taxa de Insc.	Requisitos Especiais
		P	R			
Ajudante de Obras	40	08	02	R\$ 366,92	R\$ 25,00	Serviços na Secretaria de obras, execução de estradas vicinais, pavimentos, esgotos, construção, etc.
Auxiliar de Serviços Gerais	40	05	04	R\$ 301,00	R\$ 25,00	Serviços de limpeza geral. Copa, cozinha e limpeza geral
Auxiliar de Serviços Gerais (Distrito de Campinho)	40	05	-	R\$ 301,00	R\$ 25,00	Serviços de limpeza geral. Copa, cozinha e limpeza geral
Gari	40	02	-	R\$ 366,92	R\$ 25,00	-
Motorista	40	03	01	R\$ 413,21	R\$ 25,00	CNH categoria "D" ou superior
Motorista (Distrito de Campinho)	40	01	-	R\$ 413,21	R\$ 25,00	CNH categoria "D" ou superior
Operador de Trator (trator de pneu e trator esteira)	40	02	01	R\$ 465,34	R\$ 25,00	CNH categoria "C" ou superior
Operador de Máquina Motoniveladora	40	02	-	R\$ 601,97	R\$ 25,00	CNH categoria "C" ou superior
Operador de Máquina Pá-Carregadeira	40	01	-	R\$ 601,97	R\$ 25,00	CNH categoria "C" ou superior
Pedreiro	30	-	02	R\$ 601,97	R\$ 25,00	-
Vigia	40	02	01	R\$ 301,00	R\$ 25,00	-
Vigia (Distrito de Campinho)	40	02	-	R\$ 301,00	R\$ 25,00	-
Jardineiro	40	01	-	R\$ 301,00	R\$ 25,00	-

**1.1.1 NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

Denominação	C/H	Vagas		Venc.	Taxa de Insc.	Requisitos Especiais
		P	R			
Auxiliar de Enfermagem	40	02	01	R\$ 405,11	R\$ 25,00	Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro o COREN
Auxiliar de Enfermagem (Distrito de Campinho)	40	02	-	R\$ 405,11	R\$ 25,00	Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro o COREN
Auxiliar de Laboratório	40	02	-	R\$ 381,74	R\$ 25,00	Declaração de estágio de no mínimo 18 meses em laboratório qualificado de análises clínicas, devidamente credenciado e licenciado diante dos órgãos competentes (Vigilância Sanitária, Conselho Regional de Farmácia, etc), assinada pelo profissional responsável junto ao conselho regional de farmácia
Auxiliar de Consultório Dentário	40	01	-	R\$ 381,74	R\$ 25,00	Declaração de estágio de no mínimo 18 meses em Consultório Dentário

						devidamente qualificado diante dos órgãos competentes (Vigilância Sanitária, Conselho Regional de odontologia, etc) assinada pelo responsável junto ao conselho Regional de odontologia.
Encanador	40	01	01	R\$ 366,92	R\$ 25,00	-
Merendeira (Zona Rural)	40	02	02	R\$ 313,16	R\$ 25,00	Experiência
Merendeira (Distrito de Campinho)	40	03	-	R\$ 313,16	R\$ 25,00	Experiência

### 1.1.2 NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Denominação	C/H	Vagas		Venc.	Taxa de Insc.	Requisitos Especiais
		P	R			
Técnico em Enfermagem	40	02	02	R\$ 503,70	R\$ 30,00	Curso de Técnico em Enfermagem e Registro no COREN
Agente de Vigilância Sanitária	40	02	-	R\$ 381,74	R\$ 30,00	-
Agente de Vigilância Epidemiológica	40	02	-	R\$ 405,11	R\$ 30,00	Curso de Auxiliar ou técnico de Enfermagem
Agente de Controle de Vetores	40	02	01	R\$ 381,74	R\$ 30,00	-
Almoxarife	40	01	01	R\$ 352,67	R\$ 30,00	-
Auxiliar Administrativo	40	06	03	R\$ 381,74	R\$ 30,00	-
Auxiliar Administrativo (Distrito Campinho)	40	06	03	R\$ 381,74	R\$ 30,00	-
Fiscal de Tributos	40	-	02	R\$ 381,74	R\$ 30,00	-
Técnico Agropecuário	40	01	01	R\$ 810,17	R\$ 30,00	Curso de Técnico em Agropecuária
Técnico de Radiologia	40	01	-	R\$ 601,97	R\$ 30,00	Curso Técnico de Radiologia e Registro no órgão competente
Técnico de Laboratório	40	02	-	R\$ 601,97	R\$ 30,00	Curso Técnico de Laboratório e Registro no órgão competente

### 1.1.3 NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO, NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

Denominação	C/H	Vagas		Venc.	Taxa de Insc.	Requisitos Especiais
		P	R			
Professor Nível I (zona urbana)	20	08	02	R\$ 400,00	R\$ 30,00	-
Professor Nível I (zona rural)	20	03	02	R\$ 400,00	R\$ 30,00	-
Professor I (Distrito de Campinho)	20	07	-	R\$ 400,00	R\$ 30,00	-

### 1.1.4 NÍVEL SUPERIOR ESPECÍFICO

Denominação	C/H	Vagas		Venc.	Taxa de Insc.	Requisitos Especiais
		P	R			
Biomédico	40	01	-	R\$ 1.515,41	R\$ 50,00	Registro no órgão competente, podendo ser designados para trabalhar em PSF e outras unidades de saúde, inclusive na zona rural
Farmacêutico Bioquímico	40	01	-	R\$ 2.039,54	R\$ 50,00	Registro no órgão competente, podendo ser designados para trabalhar em PSF e outras unidades públicas de saúde, inclusive na zona rural
Psicólogo	40	01	-	R\$ 2.039,54	R\$ 50,00	Registro no órgão competente, podendo ser designados para trabalhar em PSF e outras

						unidades públicas de saúde, inclusive na zona rural
Fisioterapeuta	40	01	-	R\$ 2.207,66	R\$ 50,00	Registro no órgão competente, podendo ser designados para trabalhar em PSF e outras unidades públicas de saúde, inclusive na zona rural
Enfermeiro	40	06	-	R\$ 2.855,84	R\$ 50,00	Registro no órgão competente, podendo ser designados para trabalhar em PSF e outras unidades públicas de saúde, inclusive na zona rural
Médico (20h)	20	05	-	R\$ 3.030,64	R\$ 50,00	Registro no órgão competente, podendo ser designados para trabalhar em PSF e outras unidades públicas de saúde, inclusive na zona rural
Médico (40h)	40	04	-	R\$ 6.061,28	R\$ 50,00	Registro no órgão competente, podendo ser designados para trabalhar em PSF e outras unidades públicas de saúde, inclusive na zona rural
Odontólogo (20h)	20	01	-	R\$ 1.811,05	R\$ 50,00	Registro no órgão competente, podendo ser designados para trabalhar em PSF e outras unidades públicas de saúde, inclusive na zona rural
Odontólogo (40h)	40	01	-	R\$ 1.811,05	R\$ 50,00	Registro no órgão competente, podendo ser designados para trabalhar em PSF e outras unidades públicas de saúde, inclusive na zona rural
Odontólogo Endodontista	20	01	-	R\$ 2.437,43	R\$ 50,00	Especialidade em endodontia, Registro no órgão competente, podendo ser designados para trabalhar em PSF e outras unidades públicas de saúde, inclusive na zona rural
Fonoaudiólogo	40	01	-	R\$ 2.437,43	R\$ 50,00	Registro no órgão competente, podendo ser designados para trabalhar em PSF e outras unidades públicas de saúde, inclusive na zona rural
Nutricionista	40	01	-	R\$ 1.515,41	R\$ 50,00	Registro no órgão competente
Analista de Sistemas	40	01	-	R\$ 1.515,41	R\$ 50,00	Ciências da Computação ou Processamento de Dados
Engenheiro Agrônomo	40	-	01	R\$ 1.515,41	R\$ 50,00	Registro no órgão competente
Médico Veterinário	40	-	01	R\$ 1.515,41	R\$ 50,00	Registro no órgão competente
Terapeuta Ocupacional	40	-	01	R\$ 1.515,41	R\$ 50,00	Registro no órgão competente
Assistente Social	40	01	-	R\$ 1.515,41	R\$ 50,00	Registro no órgão competente
Engenheiro Civil	40	01	-	R\$ 1.515,41	R\$ 50,00	Registro no órgão competente
Professor Nível II – Matemática	20	08	-	R\$ 600,00	R\$ 50,00	Licenciatura Plena em Matemática
Professor Nível II – Letras	20	10	-	R\$ 600,00	R\$ 50,00	Licenciatura Plena em Letras
Professor Nível II – História	20	04	-	R\$ 600,00	R\$ 50,00	Licenciatura Plena em História
Professor Nível II – Geografia	20	04	-	R\$ 600,00	R\$ 50,00	Licenciatura Plena em Geografia
Professor Nível II – Ciências	20	06	-	R\$ 600,00	R\$ 50,00	Licenciatura Plena em Ciências
Professor Nível II – Educação Física	20	08	-	R\$ 600,00	R\$ 50,00	Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no CREF

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - As inscrições estarão abertas no período de 30 de janeiro a 14 de fevereiro de 2006, no horário das 9h às 14h, na sede da Secretaria Municipal de Educação – Prédio Anexo, sita à Rua Piauí, s/n – Centro – Ourilândia do Norte – PA, respeitando-se, para fins de recolhimento do emolumento, o horário bancário no

município.

- 2.1.1 - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia reprográfica autenticada dos documentos comprobatórios de eventuais títulos que possua**, conforme estabelece o presente Edital. Não serão considerados eventuais títulos apresentados após a inscrição.
- 2.2 - **São condições para inscrição:**
- 2.2.1- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional, n.º 19/98 e não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;
- 2.2.2- Ter, até a data da posse, idade mínima de 18 anos; gozar de boa Saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos Políticos e Cíveis e, se, do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
- 2.2.3- Estar ciente que se aprovado quando da nomeação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
- 2.2.4- Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- 2.2.5- Para os candidatos aos cargos de **Motorista e Motorista (Distrito de Campinho)**, possuir habilitação na categoria “D” ou superior e para os candidatos aos cargos de **Operador de Trator, Operador de Máquina Motoniveladora e Operador de Máquina Pá-Carregadeira**, possuir habilitação na categoria “C” ou superior. Serão condicionadas até a data das provas práticas eventuais inscrições cujas categorias sejam inferiores às exigidas, ou o prazo de validade estiver vencido na data da inscrição. O Candidato **deve estar ciente que somente será autorizado a se submeter à prova prática** se portar a carteira de habilitação original na classe exigida, com validade na data da realização das mesmas, de conformidade com C.T.B. – Código de Trânsito Brasileiro, que diz explicitamente “*nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem portar seu respectivo documento de habilitação na via original e da classe correspondente ao veículo dirigido*”.
- 2.2.6- A inscrição pessoal constará de preenchimento de ficha e guia de recolhimento que será fornecida ao candidato no local da inscrição, recolhimento do **emolumento correspondente** junto ao Banco Bradesco – Agência 1686-1 – Conta Corrente 4.563-2 em nome da Prefeitura do Município de Ourilândia do Norte - PA. O comprovante da inscrição somente será entregue após a apresentação do comprovante do depósito, que deve ser feito em dinheiro e no caixa normal. Os depósitos feitos em cheques, transferências eletrônicas ou BDN, a entrega do comprovante ficará dependendo da confirmação do crédito na conta da Prefeitura. Os **PORTADORES DE DEFICIÊNCIA** deverão solicitar **FICHA ESPECIAL DE INSCRIÇÃO** e observar o disposto no capítulo Dos Portadores de Deficiência do presente Edital.
- 2.3 - As inscrições poderão ser feitas **pessoalmente** ou **por procuração individual**, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato e do procurador.
- 2.3.1- Apresentação do documento de identidade (Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho ou Carteira do Órgão de Classe), “**original e cópia reprográfica**”.
- 2.3.2 Para os candidatos aos cargos de **Motorista, Motorista (Distrito de Campinho), Operador de Trator, Operador de Máquina Motoniveladora e Operador de Máquina Pá-Carregadeira**, apresentar cópia reprográfica da Carteira de Habilitação na categoria exigida no presente Edital ou superior, cuja cópia reprográfica ficará retida e anexada à ficha de inscrição.
- 2.3.3- Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos cargos, seja qual for o motivo alegado;
- 2.4 - Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F, Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, Comprovante de inscrição no respectivo órgão de classe, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais; comprovante da habilitação legal para o exercício do cargo, e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

### 3. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 3.1.1** As pessoas portadoras de deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 3.1.2** Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.
- 3.1.3** Na hipótese de aplicação do percentual resultar número fracionado (igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), a fração será arredondada para 1 (uma) vaga. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) será considerada nas nomeações posteriores, esclarecendo-se tal circunstância por ocasião da ocorrência do evento. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 3.1.4** Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
- 3.1.5** As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.
- 3.1.6** O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na Ficha/Formulário de Inscrição anexando ao mesmo:
- a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.
  - b) Solicitação da prova especial, se necessário.
- 3.1.7** Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
- 3.1.8** Os candidatos que não atenderem, aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não portadores de deficiência e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
- 3.1.9** O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 3.1.10** A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.
- 3.1.11** Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- 3.1.12** Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 3.1.13** Fica condicionada a primeira admissão de candidato portador de deficiência após o preenchimento da décima vaga dos não portadores de deficiência, sendo as demais admissões efetivas na vigésima primeira, trigésima primeira e assim sucessivamente.

#### **4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS**

- 4.1 - O Concurso Público será de provas e títulos para os cargos **Professor Nível I (zona urbana), Professor Nível I (zona rural), Professor I (Distrito de Campinho), Biomédico, Farmacêutico Bioquímico, Psicólogo, Fisioterapeuta, Enfermeiro, Médico (20h), Médico (40h), Odontólogo (20h), Odontólogo (40h), Odontólogo Endodontista, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Analista de Sistemas, Engenheiro Agrônomo, Médico Veterinário, Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, Engenheiro Civil, Professor Nível II – Matemática, Professor Nível II – Letras, Professor Nível II – História, Professor Nível II – Geografia, Professor Nível II – Ciências e Professor Nível II – Educação Física** e exclusivamente de provas para os demais cargos.
- 4.1.1 - A duração da prova será de 2h30 (duas horas e trinta minutos), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
- 4.1.2 - O resultado das provas (Objetivas e Práticas) será apurado pela atribuição de uma nota de “0” (zero) a “10” (dez) pontos para cada uma das provas. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota não inferior a “5,0” (cinco) nas provas objetivas e, para aqueles cujas provas forem objetivas e práticas, nota não inferior a “5,0” (cinco) em cada uma delas, sendo nesse caso, classificados pela média aritmética entre elas. Por prova objetiva, compreende-se o conjunto de questões de uma ou mais matérias dispostas no capítulo TIPO DE PROVA – NÚMERO DE QUESTÕES, VALORAÇÃO E CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO, do presente Edital.
- 4.1.3 - As **provas objetivas** (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.
- 4.1.4 - As **provas práticas** desenvolver-se-ão através de testes práticos extraídos do Conteúdo e forma constantes do presente Edital, analisando-se a Capacitação Técnica e a Agilidade no desenvolvimento das tarefas (testes) propostas.
- 4.1.5 - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, “WALKMAN” ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.
- 4.1.6 - O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por fiscal credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala;
- 4.1.7 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após decorridos 30 minutos do início das mesmas, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.
- 4.1.8 - Por razões de segurança e direitos autorais, a CONATEC não fornecerá exemplares do caderno de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso.

## 5. DO TIPO DE PROVA - Nº QUESTÕES - VALORAÇÃO E CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

### 5.1 – NÍVEL DE ENSINO ELEMENTAR (ALFABETIZADO)

CARGOS	VALORAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS (0 A 10) PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E Nº DE QUESTÕES ENVOLVENDO:				PROVA PRÁTICA	CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
	Raciocínio Lógico	Conhec. Específicos	Total	Valor por Questão		
Ajudante de Obras	25	-	25	0,4	não	Vide item 4.1.2
Auxiliar de Serviços Gerais	25	-	25	0,4	não	Vide item 4.1.2
Auxiliar de Serviços Gerais (Distrito de Campinho)	25	-	25	0,4	não	Vide item 4.1.2
Gari	25	-	25	0,4	não	Vide item 4.1.2
Motorista	-	25	25	0,4	Sim , vide item 4.1.4	Vide item 4.1.2
Motorista (Distrito de Campinho)	-	25	25	0,4	Sim , vide item 4.1.4	Vide item 4.1.2
Operador de Trator (trator de pneu e	-	25	25	0,4	Sim , vide item 4.1.4	Vide item 4.1.2

trator esteira)						
Operador de Máquina Motoniveladora	-	25	25	0,4	Sim , vide item 4.1.4	Vide item 4.1.2
Operador de Máquina Pá-Carregadeira	-	25	25	0,4	Sim , vide item 4.1.4	Vide item 4.1.2
Pedreiro	25	-	25	0,4	Sim , vide item 4.1.4	Vide item 4.1.2
Vigia	25	-	25	0,4	não	Vide item 4.1.2
Vigia (Distrito de Campinho)	25	-	25	0,4	não	Vide item 4.1.2
Jardineiro	25	-	25	0,4	Sim , vide item 4.1.4	Vide item 4.1.2

### 5.1.1 – NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGOS	VALORAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS (0 A 10) PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E Nº DE QUESTÕES ENVOLVENDO:						PROVA PRÁTICA	CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
	Língua Portug.	Matemática	Conhec. Gerais	Conhec. Específicos	Total	Valor por Questão		
Auxiliar de Enfermagem	10	10	10	10	40	0,25	não	Vide item 4.1.2
Auxiliar de Enfermagem (Distrito de Campinho)	10	10	10	10	40	0,25	não	Vide item 4.1.2
Auxiliar de Laboratório	10	10	10	10	40	0,25	não	Vide item 4.1.2
Auxiliar de Consultório Dentário	10	10	10	10	40	0,25	não	Vide item 4.1.2
Encanador	10	10	10	-	30	0,333	Sim , vide item 4.1.4	Vide item 4.1.2
Merendeira (Zona Rural)	10	10	10	10	40	0,25	não	Vide item 4.1.2
Merendeira (Distrito de Campinho)	10	10	10	10	40	0,25	não	Vide item 4.1.2

### 5.1.2 – NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGOS	VALORAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS (0 A 10) PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E Nº DE QUESTÕES ENVOLVENDO:						CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhec. Gerais	Conhec. Específicos	Total	Valor por Questão	
Técnico em Enfermagem	10	10	10	10	40	0,25	Vide item 4.1.2
Agente de Vigilância Sanitária	10	10	10	10	40	0,25	Vide item 4.1.2
Agente de Vigilância Epidemiológica	10	10	10	10	40	0,25	Vide item 4.1.2
Agente de Controle de Vetores	10	10	10	10	40	0,25	Vide item 4.1.2
Almoxarife	10	10	10	10	40	0,25	Vide item 4.1.2
Auxiliar Administrativo	10	10	10	10	40	0,25	Vide item 4.1.2
Auxiliar Administrativo (Distrito Campinho)	10	10	10	10	40	0,25	Vide item 4.1.2
Fiscal de Tributos	10	10	10	10	40	0,25	Vide item 4.1.2
Técnico Agropecuário	10	10	10	10	40	0,25	Vide item 4.1.2
Técnico de Radiologia	10	10	10	10	40	0,25	Vide item 4.1.2
Técnico de Laboratório	10	10	10	10	40	0,25	Vide item 4.1.2

### 5.1.3 – NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO, NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

CARGOS	VALORAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS (0 A 10) PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E Nº DE QUESTÕES ENVOLVENDO:						CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhec. Gerais	Conhec. Específicos	Total	Valor por Questão	
Professor Nível I (zona urbana)	10	10	10	20	50	0,2	Vide item 4.1.2
Professor Nível I (zona rural)	10	10	10	10	40	0,25	Vide item 4.1.2
Professor I (Distrito de Campinho)	10	10	10	10	40	0,25	Vide item 4.1.2

#### 5.1.4 – NÍVEL SUPERIOR ESPECÍFICO

CARGOS	VALORAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS (0 A 10) PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E Nº DE QUESTÕES ENVOLVENDO:						CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
	Língua Portuguesa	Conh. Básicos de Computação	Conhec. Educacionais	Conhec. Específicos	Total	Valor por Questão	
Biomédico	10	05	-	25	40	0,25	Vide item 4.1.2
Farmacêutico Bioquímico	10	05	-	25	40	0,25	Vide item 4.1.2
Psicólogo	10	05	-	25	40	0,25	Vide item 4.1.2
Fisioterapeuta	-	-	-	30	30	0,333	Vide item 4.1.2
Enfermeiro	10	05	-	25	40	0,25	Vide item 4.1.2
Médico (20h)	-	-	-	30	30	0,333	Vide item 4.1.2
Médico (40h)	-	-	-	30	30	0,333	Vide item 4.1.2
Odontólogo (20h)	10	05	-	25	40	0,25	Vide item 4.1.2
Odontólogo (40h)	10	05	-	25	40	0,25	Vide item 4.1.2
Odontólogo Endodontista	10	05	-	25	40	0,25	Vide item 4.1.2
Fonoaudiólogo	10	05	-	25	40	0,25	Vide item 4.1.2
Nutricionista	10	05	-	25	40	0,25	Vide item 4.1.2
Analista de Sistemas	10	05	-	25	40	0,25	Vide item 4.1.2
Engenheiro Agrônomo	10	05	-	25	40	0,25	Vide item 4.1.2
Médico Veterinário	-	-	-	30	30	0,333	Vide item 4.1.2
Terapeuta Ocupacional	10	05	-	25	40	0,25	Vide item 4.1.2
Assistente Social	10	05	-	25	40	0,25	Vide item 4.1.2
Engenheiro Civil	10	05 Auto Cad	-	25	40	0,25	Vide item 4.1.2
Professor Nível II – Matemática	-	-	20	20	40	0,25	Vide item 4.1.2
Professor Nível II – Letras	-	-	20	20	40	0,25	Vide item 4.1.2
Professor Nível II – História	-	-	20	20	40	0,25	Vide item 4.1.2
Professor Nível II – Geografia	-	-	20	20	40	0,25	Vide item 4.1.2
Professor Nível II – Ciências	-	-	20	20	40	0,25	Vide item 4.1.2
Professor Nível II – Educação Física	-	-	20	20	40	0,25	Vide item 4.1.2

5.2 - A classificação final obedecerá a ordem decrescente de notas ou médias.

## 6. DOS TÍTULOS

6.1 - Para os cargos de **Professor**, serão considerados os seguintes Títulos:

- a) Doutorado – 1 (um) ponto (máximo um título);
- b) Mestrado – 0,75 (zero vírgula setenta e cinco) pontos (máximo um título);

- c) Pós-Graduação “latu sensu” (somente será considerado se atender aos requisitos estabelecidos no artigo 12 – parágrafo 1º, I, II, III, IV e V e Parágrafo 2º da Resolução CNE/CES/MEC n.º 1/2001 de 03/04/2001) - 0,5 (zero vírgula cinco) pontos (máximo um título);
- d) Curso de Especialização ou Aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 360 horas - 0,5 (zero vírgula cinco) pontos (máximo um título);
- 6.1.1 - Para os cargos de **Biomédico, Farmacêutico Bioquímico, Psicólogo, Fisioterapeuta, Enfermeiro, Médico (20h), Médico (40h), Odontólogo (20h), Odontólogo (40h), Odontólogo Endodontista, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Analista de Sistemas, Engenheiro Agrônomo, Médico Veterinário, Terapeuta Ocupacional, Assistente Social e Engenheiro Civil**, serão considerados os seguintes Títulos:
- a) Doutorado – 1 (um) ponto (máximo um título);
- b) Mestrado – 0,75 (zero vírgula setenta e cinco) pontos (máximo um título);
- c) Pós-Graduação - 0,5 (zero vírgula cinco) pontos (máximo um título);
- d) Cursos na área da Saúde com carga horária igual ou superior a 36 horas - 0,05 (zero vírgula zero cinco) pontos (máximo dez títulos);
- 6.2 - A soma total dos Títulos, não poderá ultrapassar “1 (um) ponto” .
- 6.3 - Sobre a nota obtida pelos candidatos será somado os pontos referentes aos títulos, para classificação final.
- 6.4 - Os pontos serão contados apenas para efeito de “**classificação**” e não de “**aprovação**”.
- 6.7 - Não haverá segunda chamada para entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não apresentou os títulos no dia;
- 6.8 - Em que pese os títulos serem apresentados no **ato da inscrição**, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota mínima para aprovação na prova objetiva.

## 7. DAS NORMAS

- 7.1 - **LOCAL - DIA - HORÁRIO** - As provas serão realizadas no dia **26 de março de 2006**, às 8h30, em locais a serem divulgados através de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura do município e através de jornal com circulação no município, com antecedência mínima de 3 (três) dias. As provas **práticas** serão realizadas na mesma data em locais e horários a serem informados durante a realização das provas escritas.
- 7.2 - Será disponibilizado no site <http://www.conatec.net/> , com antecedência mínima de 3 (três) dias, o comprovante de inscrição. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim, informativo.
- 7.3 - **DOCUMENTOS E UTENSÍLIOS** - Só serão admitidos às provas os candidatos que comparecerem munidos de seu protocolo de inscrição, documento de identidade constante do protocolo de inscrição (cédula de identidade ou carteira de trabalho) e caneta esferográfica azul ou preta. Os candidatos aos cargos de **Motorista, Motorista (Distrito de Campinho), Operador de Trator, Operador de Máquina Motoniveladora e Operador de Máquina Pá-Carregadeira**, deverão portar e apresentar, por ocasião da prova prática, sua Carteira de Habilitação, sem restrições e dentro do prazo de validade.
- 7.4 - **COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Examinadora do Concurso e aos Fiscais, o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros, para resguardar a execução individual e correta das provas.
- 7.5 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer, no mínimo com 30 minutos antes do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

- 7.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

## 8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 8.1 - As **matérias** constantes das provas a que se submeterão os candidatos são aquelas constantes do **Anexo Único**, do presente Edital.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 9.1 - A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Concurso, estabelecidas no presente Edital e na Lei Orgânica do Município.
- 9.2 - Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
- a – casado, viúvo, divorciado ou separado judicialmente;
  - b – maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes;
  - c – maior idade;
  - d – sorteio.
- 9.2.1 - A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
- 9.3 - Na falta da cédula de identidade original poderá, a critério da Comissão, serem admitidos na sala de provas, os candidatos que apresentarem documentos outros, como: carteira de trabalho, carteira do órgão de classe, certificado militar, carteira de habilitação com foto, desde que, permitam com clareza, a sua identificação. Não serão aceitos **quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos**.
- 9.4 - Da divulgação oficial dos resultados e da classificação, caberão recursos fundamentados à CONATEC, no prazo de “2” (dois) dias úteis, a contar da data da publicação em jornal de circulação no município mediante requerimento que deverão ser protocolados no Setor competente da Prefeitura. Decorrido o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da homologação do Concurso, as “folhas de respostas” poderão ser incineradas pela CONATEC, exceto aquelas para as quais foram apresentados recursos. Não serão aceitos recursos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. Em caso de contestação de questões, por qualquer alegação, deverá ser ditada, na petição recursal, a argumentação lógica e consistente, sua qualificação e o número da inscrição. Recursos inconsistentes e fora das especificações deste edital serão indeferidos de plano.
- 9.5 - A validade do presente Concurso, será de “2” (dois) anos contados da homologação final dos resultados, podendo inclusive haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.
- 9.5.1 - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.
- 9.5.2 - Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame médico, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura do município e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- 9.5.3 - Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.
- 9.6 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica do Município serão resolvidos em comum pela Prefeitura e CONATEC – Consultoria, Assistência Técnica e Concursos Ltda, através de comissão especialmente constituída pela

Portaria 17/2006 de 24 de janeiro de 2006.

- 9.7 - A Homologação do Concurso poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração.
- 9.7.1 - A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso.
- 9.7.2 - Constitui óbice à participação neste certame o candidato que possua com qualquer dos membros do quadro societário da empresa contratada a relação de parentesco definida e prevista nos arts. 1591 a 1595 do código civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo será a inscrição indeferida pela Comissão Organizadora e, posterior à homologação será o candidato eliminado do concurso, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.
- 9.7.3 - Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Comissão Organizadora poderá anular a inscrição, prova, ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade a prova.
- 9.8 - Os **vencimentos** constantes do presente Edital, são referentes **aos da data do presente Edital**.
- 9.8.1 - A Organização e correção das provas ficarão a cargo da CONATEC – Consultoria e Assistência Técnica em Concursos Ltda, e a aplicação das provas escritas e práticas ficarão a cargo da Prefeitura do Município de Ourilândia do Norte - PA.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Ourilândia do Norte - PA, 24 de janeiro de 2006.**

**FRANCIVAL CASSEANO DO REGO**  
**Prefeito**

**ANEXO ÚNICO**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**NÍVEL DE ENSINO ELEMENTAR (ALFABETIZADO) AJUDANTE DE OBRAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (DISTRITO DE CAMPINHO), GARI, PEDREIRO, VIGIA, VIGIA (DISTRITO DE CAMPINHO) e JARDINEIRO**

Raciocínio Lógico Matemático

**MOTORISTA e MOTORISTA (DISTRITO DE CAMPINHO) LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO:** Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. **PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR:** Condução de veículos da espécie em via pública; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular.

**OPERADOR DE TRATOR (TRATOR DE PNEU E TRATOR ESTEIRA), OPERADOR DE MÁQUINA MOTONIVELADORA e OPERADOR DE MÁQUINA PÁ-CARREGADEIRA**

**LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO:** Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. **PRÁTICA DE OPERAÇÃO VEICULAR:** Condução de veículos da espécie; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular de máquinas leves e pesadas motorizadas e não motorizadas.

**NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

**CONHECIMENTOS OBJETIVOS** envolvendo: **Língua Portuguesa:** Ortografia oficial; Classes de palavras; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Formas de tratamento; Verbos; Colocação de pronomes nas frases; Correção de textos; Sintaxe: termos essenciais da oração; Análise e interpretação de textos; Redação oficial de cartas, ofícios, requerimentos, telegramas e certidões. **Matemática:** Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana. **Conhecimentos Gerais:** Cultura Geral, História e Geografia do Brasil e do Município, Atualidades Locais, Nacionais e Internacionais e Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e

Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais; FONTES: Imprensa escrita, falada e televisiva; Almanaque Editora Abril – última edição e Guia dos Curiosos – Brasil, Marcelo Duarte, 2ª ed. – Editora Schwarcz Ltda.; Livros diversos sobre História e Geografia do Brasil, Estudos Sociais e Meio Ambiente; Principais Jornais e Revistas do País; **Conhecimentos Específicos:**

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENFERMAGEM (DISTRITO DE CAMPINHO)** 1. **Técnicas Básicas de Enfermagem:** sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parenteral, cuidados especiais, coleta de material para exame 2. **Ética Profissional:** comportamento social e de trabalho, sigilo profissional 3. **Introdução as Doenças Transmissíveis:** terminologia básica, noções de epidemiologia, esterilização e desinfecção, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas 4. **Socorros de Urgência:** parada cardio-respiratória, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, estado de choque, convulsões, afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras, fraturas e luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras 5. **Pediatria:** a criança: o crescimento e o desenvolvimento infantil, alimentação, doenças mais comuns, berçários e lactários 6. **Centro Cirúrgico:** terminologia cirúrgica, cirurgias mais comuns.

**AUXILIAR DE LABORATÓRIO** Principais aparelhos de laboratório; Microscopia – noções gerais; Noções Básicas de Meios de Cultura e Reagentes; Esterilização e desinfecção; Métodos de coloração e bacteriologia; Morfologia bacteriana; Métodos de pesagem, balança de precisão analítica; Noções básicas de microscopia óptica-microscópio; Vidraria e outros materiais de laboratório, reconhecimento, preparo e utilização; Noções de centrifugação – centralizadores; Filtração; Equilíbrios ácido-básico: noções de Ph; Volumetria – preparo de soluções reagentes e outros meios usados em laboratório; Banho Maria, Estufas-Espectrofotômetro; Uso de água em laboratório – Filtração – Destilação – Desmineralização – Destilador – Deionizador; Teorias das Diluições – aplicações práticas; Registro de resultados dos trabalhos e relatórios; Noções básicas sobre tipo sanguíneo; Noções básicas sobre componentes do sangue; Noções gerais sobre as principais técnicas laboratoriais utilizadas em bioquímica do sangue; Urinálise; Noções sobre a biossegurança em laboratório; Noções gerais sobre as principais técnicas laboratoriais utilizadas em micro e parasitas.

**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** Funções; Noções básicas da função; Procedimentos; Instrumental dentário; Esterilização; Formas de esterilização; Higiene - asseio; Funções do Auxiliar de Consultório Dentário; Instrumentais Odontológicos: características e finalidades de uso; Materiais Dentários: Características, Formas de Apresentação, Finalidades, Técnicas de Manipulação e Métodos de uso; Equipamentos Odontológicos: Características e Finalidades; Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17 da Constituição Federal).

**ENCANADOR (Prática)** Tipos de tubulação; Tipos de conexão; Materiais utilizados; Equipamentos utilizados; Ligações de água; Ligações de esgoto; Válvulas; Registros; Hidrômetros; Tipos de Poços e Bombas d'água; Noções de motor de bombas; Segurança dos equipamentos.

**MERENDEIRA (ZONA RURAL) e MERENDEIRA (DISTRITO DE CAMPINHO)** Os alimentos; Proteção dos alimentos; Cuidados pessoais no trabalho – Segurança no trabalho; Da merenda escolar; Preparação dos alimentos; O gás de cozinha; Utilização e manuseio dos eletrodomésticos; Elaboração dos pratos; Estocagem dos alimentos; Controle de estoque; Melhor aproveitamento de alimentos; Conservação e validade dos alimentos; Relacionamento interpessoal; Conservação de alimentos e manipulação de carnes; Conservação e higiene; Conceitos básicos de alimentação, nutrição, nutrientes e alimentos; Relação entre saúde e alimento; A classificação dos alimentos; Os nutrientes e sua atuação no organismo; Seleção, conservação e condições inadequadas ao consumo dos alimentos; Cuidados ao compor frutas e verduras, alimentos enlatados, grão e farinhas, massas, doces e tortas, carnes, pescado, laticínios.

## **NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO**

**CONHECIMENTOS OBJETIVOS** envolvendo: **Língua Portuguesa:** FONOLOGIA: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos; Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Composição; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Orações Subordinadas e Coordenadas; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos Termos da Oração; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do “que” e “se”. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem. **Matemática:** Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume. **Conhecimentos Gerais:** Cultura Geral, História e Geografia do Brasil e do Município,

Atualidades Locais, Nacionais e Internacionais e Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais; FONTES: Imprensa escrita, falada e televisiva; Almanaque Editora Abril – última edição e Guia dos Curiosos – Brasil, Marcelo Duarte, 2ª ed. – Editora Schwarcz Ltda.; Livros diversos sobre História e Geografia do Brasil, Estudos Sociais e Meio Ambiente; Principais Jornais e Revistas do País; **Conhecimentos Específicos:**

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM** **1. Técnicas Básicas de Enfermagem:** sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parenteral, cuidados especiais, coleta de material para exame **2. Ética Profissional:** comportamento social e de trabalho, sigilo profissional **3. Introdução as Doenças Transmissíveis:** terminologia básica, noções de epidemiologia, esterilização e desinfecção, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas **4. Socorros de Urgência:** parada cardio-respiratória, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, estado de choque, convulsões, afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras, fraturas e luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras **5. Pediatria:** a criança: o crescimento e o desenvolvimento infantil, alimentação, doenças mais comuns, berçários e lactários **6. Centro Cirúrgico:** terminologia cirúrgica, cirurgias mais comuns.

**AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** Vigilância Epidemiológica; Doenças Transmissíveis; Visita Domiciliar; Trabalho de Grupo; Testes Imunológicos; Notificação de Doenças Transmissíveis; Orientação a Clientela com relação aos objetivos e serviços prestados pelo Centro de Saúde; Avaliações das visitas domiciliar; Noções sobre Epidemiologia; Noções sobre Intoxicação por Agrotóxicos; Saúde do Escolar; Vacinação; Higiene; Alimentação; Código Sanitário Municipal

**AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** **1. Técnicas Básicas de Enfermagem:** sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parenteral, cuidados especiais, coleta de material para exame **2. Ética Profissional:** comportamento social e de trabalho, sigilo profissional **3. Introdução as Doenças Transmissíveis:** terminologia básica, noções de epidemiologia, esterilização e desinfecção, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas **4. Socorros de Urgência:** parada cardio-respiratória, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, estado de choque, convulsões, afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras, fraturas e luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras **5. Pediatria:** a criança: o crescimento e o desenvolvimento infantil, alimentação, doenças mais comuns, berçários e lactários **6. Centro Cirúrgico:** terminologia cirúrgica, cirurgias mais comuns; Código Sanitário Municipal

**AGENTE DE CONTROLE DE VETORES** Máquinas de passar veneno; Máquina de compressão; Equipamento de proteção; Produtos Químicos apropriados para o combate aos diversos insetos; Instrumentais usados nas detetizações; Segurança de trabalho; Cuidados essenciais nas aplicações; Dosagens necessárias; Intoxicações – providências cabíveis; Técnicas de aplicação; Conhecimentos específicos da área; Pesquisa de campo; Visitas Domiciliares e outras; Noções de controle de proliferação do Mosquito Aedes Aegypti; O Mosquito – fase de desenvolvimento

**ALMOXARIFE** Controle integral; Controle de estoques; Estoques; Avaliação dos estoques; Funções principais de um controlador de estoques; Almoxxarifados e Depósitos; Guarda de materiais e produtos; Entrada e saída de mercadorias e materiais; Armazenamento e rotação de estoque; Avaliação; Instalação do almoxarifado.

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO e AUXILIAR ADMINISTRATIVO (DISTRITO CAMPINHO)** Atas - Ofícios - Memorandos - Cartas - Certidões - Atestados - Declarações - Procuração - Recebimento e remessa de correspondência oficial - Hierarquia - Impostos e Taxas - Conhecimentos Básicos em Word for Windows, Excel e Access - Requerimento - Circulares - Siglas dos Estados da Federação - Formas de tratamento em correspondências oficiais - Tipos de correspondência - Atendimento ao Público - Portarias - Editais - Noções de protocolo e arquivo - Índice onomástico - Assiduidade - Disciplina na execução dos trabalhos - Relações humanas no trabalho - Formas de tratamento - Decretos - Organograma - Fluxograma - Poderes Legislativo e Executivo Municipal - Leis Ordinárias e Complementares - Constituição Federal Art.º 6º a 11 – Uso de correio eletrônico.

**FISCAL DE TRIBUTOS** Impostos; Taxas; Emolumentos; Contribuição de melhoria; Lei 8.666; Código Tributário Nacional; Tributos na Constituição Federal; Legislação Tributária Municipal.

**TÉCNICO AGROPECUÁRIO** Praga de milho e feijão; Calagem adubação; Cultivo de: milho, arroz, maracujá, feijão, cacau, ; Produção animal, frangos de corte, poedeira; Bovinocultura de corte e leite; Formação e manejo de pastagem: Fenação e Ensilagem; Produção, preparo e conservação de sementes e mudas; Conceitos de sementes e mudas; Características das sementes; Produção de sementes genéticas, básicas e certificadas; Análise do solo; Topografia; Conhecimentos básicos sobre máquinas e implementos agrícolas; Princípios de irrigação e adubação; Defensivos agrícolas; Empresa rural.

**TÉCNICO DE RADIOLOGIA** Métodos radiológicos; Telerradiografia; Urografia; Ultra-sonografia; Radiografia; Tomografia; Conhecimentos gerais sobre radiologia; Código de ética médica.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO** Principais aparelhos de laboratório; Microscopia – noções gerais; Noções Básicas de Meios de Cultura e Reagentes; Esterilização e desinfecção; Métodos de coloração e bacteriologia; Morfologia bacteriana; Métodos de pesagem, balança de precisão analítica; Noções básicas de microscopia óptica-microscópio; Vidraçaria e outros materiais de laboratório, reconhecimento, preparo e utilização; Noções de centrifugação – centralizadores; Filtração; Equilíbrios ácido-básico: noções de Ph; Volumetria – preparo de soluções reagentes e outros meios usados em laboratório; Banho Maria, Estufas-Espectrofotômetro; Uso de água em laboratório – Filtração – Destilação – Desmineralização – Destilador – Deionizador; Teorias das Diluições – aplicações práticas; Registro de resultados dos trabalhos e relatórios; Noções básicas sobre tipo sanguíneo; Noções básicas sobre componentes do sangue; Noções gerais sobre as principais

técnicas laboratoriais utilizadas em bioquímica do sangue; Urinálise; Noções sobre a biossegurança em laboratório; Noções gerais sobre as principais técnicas laboratoriais utilizadas em micro e parasitas.

## **NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO, NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA**

**CONHECIMENTOS OBJETIVOS** envolvendo: **Língua Portuguesa:** Interpretação de Texto. Ortografia oficial. Acentuação Gráfica. Pontuação. Emprego das Classes de palavras: Substantivo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição e Conjunção: emprego e sentido que imprimem as relações que estabelecem. Vozes Verbais: Ativa e Passiva. Colocação Pronominal. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Crase. Sinônimos, Antônimos e Parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. **Matemática:** Operações com números reais. Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum. Razão e Proporção. Porcentagem. Regra de Três Simples e Composta. Média Aritmética Simples e Ponderada. Juros simples. Equação de 1º e 2º Graus. Sistema de equações de 1º Grau. Relação entre grandezas. Tabelas e Gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, Teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de Situações problema. **Conhecimentos Gerais:** Cultura Geral, História e Geografia do Brasil e do Município, Atualidades Locais, Nacionais e Internacionais e Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais; FONTES: Imprensa escrita, falada e televisiva; Almanaque Editora Abril – última edição e Guia dos Curiosos – Brasil, Marcelo Duarte, 2ª ed. – Editora Schwarcz Ltda.; Livros diversos sobre História e Geografia do Brasil, Estudos Sociais e Meio Ambiente; Principais Jornais e Revistas do País; **Conhecimentos Específicos:**

### **PROFESSOR NÍVEL I (ZONA URBANA), PROFESSOR NÍVEL I (ZONA RURAL) e PROFESSOR I (DISTRITO DE CAMPINHO)**

Reflexões sobre alfabetização; Concepções de linguagem e escrita; Pensamento e Linguagem – Teorias sobre o desenvolvimento da linguagem (Piaget e Stern). A formação e o desenvolvimento dos conceitos científicos na infância; A interação social e o desenvolvimento da moralidade; Origem da escrita e sua apropriação pela criança; As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; A metodologia nas áreas do conhecimento; A importância do jogo na educação; A língua escrita numa perspectiva interacionista; A leitura infantil e produção de textos; A criança enquanto ser em transformação; Planejamento e Proposta Pedagógica; Reflexões sociológicas sobre uma pedagogia da Liberdade; Ação educativa e violência - O diálogo como minimizador da violência - As diferentes manifestações da violência no dia-a-dia da escola; Avaliação da aprendizagem; Estatuto da criança e do adolescente; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96); Parâmetros Curriculares do Ensino Fundamental; Temas transversais em Educação; A construção do conhecimento na escola; Planejamento de Projetos Didáticos. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:** Psicologia na Educação – Davis, Claudia – Editora Cortez; Uma Escola para o povo – Nidelcoff, Maria Tereza – Editora Brasiliense; Avaliação Mediadora – Hoffmann, Jussara, – Editora Mediação; Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem – Luria, A.R. Vygostky – SP – Ícone – EDUSP/88; Lei Federal 9.394/96; Caderno idéias 19 e 20; Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. 1 a 10 – Séc. de Educação Fundamental Brasília – MEC/S; E;F; Temas Transversais e Educação – Maria Dolores Busquets e outros – Editora Ática; Avaliação da aprendizagem escolar – Cipriano Luckesi; A importância do ato de Ler – Paulo Freire – Editora Cortez; Lei n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Reflexões sobre alfabetização – Emília Ferreiro – Editora Cortez; Ensino: as abordagens do processo – Maria da Graça N. Mizukami; Planejamento: Plano de Ensino-Aprendizagem e Projeto Educativo – Celso dos Santos Vasconcelos; A formação social da mente – L. Vygotsky – Editora Martins Fontes – SP; O educador e a moralidade infantil – uma visão construtivista – Telma Pileggi Vinha – Mercado de Letras edições e Livraria Ltda. – Campinas – SP; Educação como prática da Liberdade – Paulo Freire – Editora Paz e Terra S/A; Construtivismo de Piaget a Emília Ferreiro – Maria da Graça Azenha – Editora Ática; Diagnóstico e tratamento dos Problemas de Aprendizagem – Sara Paín – Editora Artes Médicas Sul Ltda – Porto Alegre – RS; Violência e Educação – Regis de Moraes – Papyrus Editora - (Cap. 1, 2, 3 e 4); Aprendizagem Escolar e Construção do Conhecimento – César Coll Salvador – Editora Artes Médicas Sul Ltda – Porto Alegre – RS; Pensamento e Linguagem – L. S. Vygotsky – Livraria Martins Fontes Editora Ltda – São Paulo – SP; Escola – leitura e produção de textos – Ana Maria Kaufman e Maria Elena Rodríguez – Editora Artes Médicas Sul Ltda – Porto Alegre – RS; Os sete saberes necessários à Educação do Futuro – Edgar Morin – Editora Cortez – São Paulo – SP; A Organização do Currículo por projetos de trabalho – Fernando Hernandez Montserrat Ventura – Editora Artes Médicas - (Cap. 5, 6 e 7); Repensando a Didática – Antonia Osina Lopes, Ilma Passos Alencastro Veiga e outros – Papyrus Editora; A criança na fase inicial da escrita – a alfabetização como processo discursivo – Ana Luiza Bustamante Smolka – Editora Cortez.

### **NÍVEL SUPERIOR ESPECÍFICO**

**CONHECIMENTOS OBJETIVOS** envolvendo: **Língua Portuguesa:** FONOLOGIA: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos; Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Composição; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Orações Subordinadas e Coordenadas; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos Termos da Oração; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do “que” e “se”. **PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA:** O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem. **Noções Básicas de Computação:** Conhecimento de teclado; Noções elementares do Sistema Operacional do Windows; Word; Excel; Access. **Conhecimentos Educacionais** A Educação na Legislação Brasileira atual; Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069 de 13/07/90); Processo de Ensino e Aprendizagem;

Relações entre Educação, Escola e Sociedade *Bibliografia* Pedagogia da Esperança – Paulo Freire – 1ª edição. RJ – Editora Paz e Terra 1992; Pedagogia do Oprimido – Paulo Freire – Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro – 18ª Edição 1998; Parâmetros Curriculares Nacionais – Ciclos do Ensino Fundamental e Médio, para a disciplina; Novas Competências para Ensinar – Philippe, Perrenoud – Porto Alegre – Artmed 2000; Planejamento do Ensino numa Perspectiva Crítica da Educação. In: Repensando a Didática – Antonia Osima Lopes, 4ª ed., Campinas, Papyrus 1990.

#### **Conhecimentos Específicos:**

**BIOMÉDICO BIOQUÍMICA:-** Dosagens bioquímicas e dosagens enzimáticas. **QUÍMICA:-** Controle de qualidade e análise estatística; Sistemas analíticos e aplicações; Automação na química clínica; Carboidratos, lipídios, proteínas e aminoácidos; Enzimologia clínica; Água, eletrólitos e equilíbrio acidobásico; O rim e a urinálise; O trato gastrointestinal: fígado e sistema biliar; Patologia clínica geral; O sistema endócrino; Toxicologia elementar; **MICROBIOLOGIA:-** Microbiologia aplicada: alguns conceitos básicos, técnicos e métodos; Alguns aspectos de bacteriologia acadêmica e sua aplicação prática; Bacteriologia sistemática: Os cocos gram-positivos e gram-negativos; As enterobacteriaceae; Outros bastonetes gram-negativos aeróbicos e microaerofílicos; Bacilos aeróbicos gram-positivos, micobactérias e treponema pallidum; Bactérias anaeróbicas obrigatórias; Coleta e exame de amostras para a investigação microbiológica; Suscetibilidade antimicrobial e epidemiologia hospitalar; Micologia; Enfermidades micoplasmáticas, clamidiais, rickettsiais e virais; Parasitologia; Imunologia e sorologia; **IMUNOEMATOLOGIA:-** Princípios de imunopatologia; Prática de imunopatologia; **HEMATOLOGIA:-** Princípios de hematologia; Prática de hematologia; Hemostasia: princípios e prática; **HISTOTECNOLOGIA:-** Processamento dos tecidos para histotecnologia; Procedimentos de coloração em histotecnologia.

**FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO** Farmacodinâmica; Anatomia e Fisiologia Humana; Farmacotécnica; Química Farmacêutica; Deontologia (Legislação Farmacêutica); Conhecimentos básicos sobre Farmácia; Vigilância Sanitária: Portaria 344/98, Portaria 06/99; Noções de Anatomia e Fisiologia Humana.

**PSICÓLOGO** Histórico da Psicologia; Métodos da Psicologia; O Arco reflexo; A Inteligência; A Motivação e a Aprendizagem; O processo de aprendizagem segundo Piaget; A Personalidade; A sensação e a percepção; A Psicanálise; O Gestalt – Terapia; O Behaviorismo; Os testes psicológicos; Etiologia das Deficiências Mentais; Desordens da Personalidade; Deficiências Mentais; Orientação de Pais; Conhecimentos em Psicomotricidade; Psicoterapia de grupo; Desenvolvimento infantil; Psicoterapia Breve; Orientação Familiar.

**FISIOTERAPEUTA** Anatomia; Fisiologia; Neurologia; Ortopedia; Fundamentos de Fisioterapia; Cinesioterapia; Fisioterapia aplicada à Neurologia - Infantil – Adulto; Fisioterapia aplicada à Ortopedia e Traumatologia; Fisioterapia aplicada à Ginecologia e Obstetrícia; Fisioterapia aplicada à Pneumologia.

**ENFERMEIRO** **1. Técnicas Básicas de Enfermagem:** sinais vitais; higienização; administração de medicamentos via oral e parenteral; cuidados especiais; coleta de material para exame **2. Ética Profissional:** comportamento social e de trabalho; sigilo profissional **3. Introdução as Doenças Transmissíveis:** terminologia básica; noções de epidemiologia; esterilização e desinfecção; doenças de notificação compulsória; isolamento; infecção hospitalar; vacinas **4. Socorros de Urgência:** parada cardio-respiratória; hemorragias; ferimentos superficiais e profundos; desmaio; afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras; fraturas e luxações; corpos estranhos; politraumatismo, queimaduras **5. Pediatra:** a criança: o crescimento e o desenvolvimento infantil; alimentação; doenças mais comuns; berçários e lactários **6. Centro Cirúrgico:** terminologia cirúrgica; cirurgias mais comuns **7. O Corpo Humano:** Anatomia; Fisiologia. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Enfermagem.

**MÉDICO (20H) e MÉDICO (40H)** Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: **Cardiovasculares:** insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. **Pulmonares:** insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. **Do Sistema Digestivo:** gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. **Renais:** insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólitos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. **Metabólicas e do sistema endócrino:** hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. **Hematológicas:** anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. **Reumatológicas:** osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. **Neurológicas:** coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. **Psiquiátricas:** alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. **Infeciosas e Transmissíveis:** sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. **Dermatológicas:** escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. **Ginecológicas:** doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercâmbios no ciclo gravídico; Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública, Atualidades sobre Medicina Geral e Medicina Preventiva; Epidemiologia; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético.

**ODONTÓLOGO (20H), ODONTÓLOGO (40H) e ODONTÓLOGO ENDODONTISTA** Odontopediatria; Dentística; Cirurgia e Traumatologia; Odonto Social e Preventiva; Ortodontia; Preventiva; Farmacologia; Periodontia; Endodontia; Prótese;

Radiologia; Semiologia; Saúde Coletiva; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Odontologia Geral; Atualidades sobre intervenção odontológica à gestante e ao idoso.

**FONOAUDIÓLOGO** Dislalia; Retardo da fala; Retardo de linguagem; Fissura lábio palatina; Deglutição atípica; Deficiente mental; Paralisia cerebral; Deficiente auditivo; Distúrbio articulatorio; Gagueira; Distúrbio de leitura e escrita; Voz; Audiologia - Exames; Afasia; Síndrome; Aleitamento materno; Disfagia; Motricidade Oral; Processamento Auditivo Central.

**NUTRICIONISTA** Política de compra do SND; Distribuição da merenda escolar; Custo de refeições per capita; Métodos da avaliação nutricional; Educação nutricional: Educação para uma melhor nutrição; Aproveitamento de nutrientes e alimentos de baixo custo; Alimentação de escolar e pré-escolar; Pirâmide de alimentos; Biodisponibilidade dos minerais; Higiene dos alimentos; *Morfologia e fisiologia do ser humano*: Corpo Humano; *Estudo das substâncias alimentares*: Vitaminas solúveis na gordura, vitaminas solúveis na água, os novos alimentos; Aspectos sócio - econômicos e educacionais; Saúde, nutrição e rendimento Escolar; Sistema endócrino; Doenças da infância; Deficiência mental; Nutrição normal; Nutrição e dietoterapia: nutrição na doença; *Nutrição e Saúde Pública*: Subnutrição, obesidade, diabéticos.

**ANALISTA DE SISTEMAS** Sistemas Operacionais; Windows 95/98/2000/NT; Noções de Hardware: instalação, uso e conceitos; Noções de Rede: Windows NT, Windows 2000 e Windows 98; Cuidados com equipamentos e programas; Limpeza do ambiente de trabalho; Segurança de dados: Backup, Antivírus.

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO 01. Produção Vegetal**: Conhecimentos básicos sobre práticas culturais, pragas, doenças e tratamento Fitossanitário das seguintes explorações: seringueira, citrúrus, fruticultura tropical, milho, feijão, arroz, mandioca, cacau, etc... **02. Extensão Rural**: Conceitos; Linhas de extensão rural; Elementos essenciais de diagnóstico para fins de programas, desenvolvimento e trabalho em microbacias hidrográficas; Noções de comunicação rural. **03. Preservação de Recursos Naturais**: Silvicultura e arborização urbana; Manejo da água: irrigação e drenagem; Solo: gênese, classificação, capacidade de uso, práticas de conservação, erosão e seu controle; Mecanização Agrícola; Fertilidade do solo; Calagem e Adubação. **04. Sócio Econômico: Crédito Rural**: Legislação, classificação do crédito rural; Seguro Rural: Cultura segurada, sistema indenizatório, taxas de prêmio e perícias. **05. Produção, preparo e conservação de sementes e mudas**: Conceitos de sementes e mudas; Características das sementes; Produção de sementes genéticas, básicas e certificadas; Análise de sementes; Propagação vegetativa. **06. Produção Animal**: Bovinocultura de corte e leite; Formação e manejo de pastagens: Fenação e Ensilagem. **07. Horticultura**.

**MÉDICO VETERINÁRIO I - Extensão Rural** - 1. Projetos de extensão rural; elementos essenciais 2. Noções de comunicação rural 3. Noções de educação de adultos 4. Metodologia **II - Produção Animal** 1. Bovinocultura de corte 2. Bovinocultura leiteira 3. Formação e manejo de pastagens: fenação e silagem 4. Técnicas básicas e auxiliares para aumentar a eficiência econômica das explorações animais 5. Manejo de rebanhos, reprodução animal e inseminação artificial **III - Defesa Sanitária Animal** - 1. Epidemiologia 2. Imunologia 3. Esterilização e desinfecção 4. Etiopatogenia, diagnóstico, tratamento, prevenção, controle e erradicação das principais enfermidades 5. Infecto-contagiosas e parasitárias, das espécies bovinas, bubalina, eqüina, suína, ovina, caprinos e avicultura **IV - Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal em Matadouro**: Noções gerais sobre inspeção anti-mortem, post-mortem e destinação e aproveitamento das carcaças, resíduos e subprodutos. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Medicina Veterinária.

**TERAPEUTA OCUPACIONAL** Psiquiatria; Reabilitação Física; A Pré-Escola - Área Educacional; Coordenação Motora; Geriatria ou Gereontologia; Deficiência Mental; Oficina de Produção protegida.

**ASSISTENTE SOCIAL** A Pesquisa no Debate Contemporâneo o e Serviço Social – ABESS – Caderno 5; Desenvolvimento da Comunidade e Participação – Maria Luiza de Souza – Ed. Cortez – 5ª edição; Das Origens à Araxá – Antonio Geraldo Aguiar – Ed. Cortez – 5ª edição; Renovação e Conservadorismo no Serviço Social – Marilda V. Iamamoto – Ed. Cortez – 3ª edição; Serviço Social e Ética, convite a uma nova práxis – Dilsia Adeodata Bonetti – ed. Cortez, 1996; A produção do Conhecimento e o Serviço Social – Alba Marinho Pinto de Carvalho – Ed. Cortez, 1992; Pesquisa Social – Método e Técnicas – Roberto Jarry Richardson – Ed. Atlas; Avaliação de Projetos Sociais – Ernesto Cohen e Rolando Franco – Ed. Vozes; Pesquisa em Serviço Social – Utopia e Realidade – Aglair Alencar Setúbal – Ed. Cortez; Relações Sociais e Serviço Social no Brasil – Marilda Iamamoto e Raul de Carvalho – Ed. Cortez; Saúde Mental e Serviço Social – Eduardo Mourão Vasconcelos... – Ed. Cortez; O feitiço da ajuda – As determinações do Serviço Social na Empresa – Ana Elizabete da Mota – Ed. Cortez; Estatuto da Criança e do Adolescente comentado – Paulo Lúcio Nogueira – Ed. Saraiva; Capitalismo Monopolista e Serviço Social – José Paulo Netto – Ed. Cortez; Serviço Social na Contemporaneidade – Trabalho e Formação Profissional – Marilda V. Iamamoto – Ed. Cortez; Planejamento – Introdução a Metodologia do Planejamento Social – Myria Veras Baptista – Ed. Moraes Ltda.; Saber Profissional e Poder Institucional – Vicente de Paulo Faleiros – Ed. Cortez; Código de Ética Profissional; Equipe multiprofissional; Lei 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social; Metodologia do Planejamento; Lei 8662/93 – Lei que regulamenta a profissão de Assistente Social; Lei 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Constituição Federal: Artigos 5º a 11 (Os Direitos e Garantias Fundamentais); Artigos 193 a 195 (Da Ordem Social); Artigos 196 a 200 (Da Saúde) Artigos 201 e 202 (Da Previdência Social); Artigos 203 e 204 (Da Assistência Social); Artigos 205 a 217 (Da Educação, da Cultura e do Desporto); Artigos 226 a 230 (Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso); Lei 8.842 de 04/01/1994 (Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e cria o Conselho Nacional do Idoso – PNI); Decreto 1.744 de 08/12/1995 (Regulamenta o benefício da prestação continuada devido à pessoa portadora de deficiência e ao idoso); NOB 2005-Norma Operacional Básica da Assistência Social; Lei 7.853 – Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, etc. Lei 9.533/97 – Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro aos municípios que instituírem programas de garantia de renda mínima a associados a ações sócio-educativas; Lei 9.604/98 – Dispõe sobre prestações de contas de aplicação de recursos a que se refere à Lei

8.742/93; Decreto 2609/98 – Regulamenta a concessão de apoio financeiro aos municípios, de que trata a Lei 9.533/97; Metodologia: Abordagem individual e grupal; Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394 de 20/07/1996 Título I – da Educação – Título II – dos Princípios e fins da Educação Nacional - Título III – do Direito à Educação e do Dever de Educar - Título IV – da Organização da Educação Nacional, da Educação Infantil; Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; Classes Subalternas e Assistência Social – Maria Carmelita Yasbek – Ed. Cortez; Avaliação e Linguagem – Relatórios, Laudos e Pareceres – Selma Marques Magalhães – Ed. Vera; Família: Redes, Laços e Políticas Públicas – Ana Rojas A. Costa e Maria Amália Faller Vitale – I.E.E./PUC SP – 2003; Revista Social e Sociedade nº 55 – Mínimos Sociais e Exclusão Social – Ed. Cortez; Revista Social e Sociedade nº 63 – O Enfrentamento da pobreza em questão – Ed. Cortez; Revista Social e Sociedade nº 71 – Especial, Família – Ed. Cortez; Revista Social e Sociedade nº 56 – Assistência Social e Sociedade Civil; Revista Social e Sociedade nº 57 – Temas Contemporâneos.

**ENGENHEIRO CIVIL** Geologia Aplicada à engenharia; Resistência dos materiais; Estrutura de madeira; Estrutura metálica; Materiais de Construção Civil; Hidráulica Geral; Teoria das Estruturas; Mecânica do Solo; Sistemas de abastecimentos de água; Hidrologia Aplicada; Construção Civil; Construção em concreto; Estradas; Sistemas de esgoto; Instalações Hidráulicas e Sanitárias; Técnica e economia dos transportes; Arquitetura; Maciços e obras de terra; Pontes de concreto; Fundações; Urbanismo; Estatística; Topografia Geral; Instalações elétricas; Sistemas de Tratamento de Esgoto; Auto Cad.

**PROFESSOR NÍVEL II – MATEMÁTICA** Sistema de numeração decimal; Operações com números naturais; Divisibilidade; Números racionais absolutos; Noções de reta, semi-reta e segmento de reta; Circunferência - superfície esférica, esfera; Números inteiros e racionais; Cálculo literal; Medidas de ângulo; Verificação experimental e demonstração do Teorema a soma das medidas dos ângulos internos de um triângulo; Equações e inequações do 1º grau; Proporcionalidade; Razões e proporções; Áreas e perímetros - Teorema de Pitágoras, verificação experimental; Números Irracionais; Fatoração e expressões algébricas; Equações do 2º grau; Noções de estatística; Teorema fundamental da proporcionalidade; Teorema de Tales; Demonstração do Teorema de Pitágoras; Progressão aritmética; Trigonometria da 1ª volta e funções circulares; Análise combinatória; Geometria espacial e analítica; Sistemas lineares; Matemática Financeira; Números Complexos; Função Logarítmica; Função Exponencial; Probabilidade; Função do 1º e 2º Grau; Progressão Geométrica.

**PROFESSOR NÍVEL II – LETRAS** Ortografia; Acentuação das palavras; Classes de palavras; Análise sintática - período simples e composto; Sintaxe de concordância nominal e verbal; Sintaxe de regência nominal e verbal; Colocação dos pronomes; Pontuação; Uso da crase; Formação de palavras; Análise e interpretação de texto; Usos do hífen; Divisão silábica.

**PROFESSOR NÍVEL II – HISTÓRIA** Brasil Colonial: Pacto Colonial: Empresa açucareira, Mineração; Brasil Independente: 1º Reinado, 2º Reinado, Regência; Brasil Republicano: Queda do Império – República da Espada - Encilhamento (Rui Barbosa) - Revolução de 30 Estado Novo – Governos Militares; Oriente Antigo: Egito - Mesopotâmia - Palestina - Pérsia; Antiguidade Clássica: Grécia e Roma; Feudalismo; Renascimento Cultural; Reformas religiosas; Revolução Industrial; Revolução Francesa; Independência dos Estados Unidos e América Latina;

**PROFESSOR NÍVEL II – GEOGRAFIA** Geografia do Brasil: Geografia Física - A população brasileira - Agricultura e a pecuária - O extrativismo mineral e as fontes de energia - As atividades industriais; Geografia Geral: Geografia Física e Humana Geral - Geografia econômica - Os blocos econômicos e suas áreas de influências - O bloco norte-americano - Tratado de Livre Comércio - NAFTA -O bloco europeu - A comunidade europeia - CEE - A bacia do Pacífico - O Japão e os Tigres Asiáticos; Geografia Política: Reunificação das Alemanhas - Desmembramento da Rússia e Iugoslávia

**PROFESSOR NÍVEL II – CIÊNCIAS** Meio Ambiente: o ar, a água, o solo, os seres vivos, Ecologia; **Biologia:** Visão geral do Esquema Corporal, reprodução humana, Citologia, Organização e diversidade dos seres vivos, Evolução; **Genética;** **Saúde:** tabagismo, alcoolismo, toxicomanias, doenças sexualmente transmissíveis; **Química:** Estrutura Corpuscular da Matéria, Combinação dos elementos/químicos, Classificação dos elementos químicos, Reações químicas, Estrutura da matéria, Valências, Substâncias puras e misturas de fenômenos físicos e químicos, Peso atômico molecular, Os ácidos - sais e bases, Ligações químicas, Reações químicas; **Física:** gravitação: Movimento e Força, Mecânica, Acústica, Terminologia, Óptica, Eletricidade e magnetismo

**PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA** **Biodinâmica da Atividade Física/Movimento Humano** (morfologia, fisiologia, biomecânica); **Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano** (mecanismos e processos de desenvolvimento motriz, aquisição de habilidade motoras); **Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano** (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); **Equipamento e Materiais** (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidade de utilização na ação pedagógica e técnico científica com as manifestações de Atividade Física/Movimento Humano); **Atividade Física/Movimento Humano e Performance** (desempenho e condicionamento humano); **Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida** (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); **Abordagens da Educação Física Escolar** (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, Construtivista); **Motricidade Humana** (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Práxia Global e Fina); **Corporeidade** (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal); **Cineantropometria** (Antropometria); **Crescimento e Desenvolvimento Corporal;** **Primeiros Socorros;** **Organização de Eventos**